



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 02, de 04 de janeiro de 2021.

**Dispõe Sobre a Nomeação de Ocupante do
Cargo Comissionado de Assessor Jurídico.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Complementar nº. 34, de 17 de novembro de 2015, que estabelece o quadro de Servidores da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo comissionado de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal a partir do dia 04 de janeiro de 2021, o Dr. Paulo Wanderson de Souza Advogado OAB nº. 116205- Cédula de Identidade MG-10.504.127 SSP/MG, devendo desempenhar as atribuições do cargo conforme dispõe a Lei Complementar nº. 34, de 17 de novembro de 2015 e as funções conforme a Resolução que define a estrutura organizacional da Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Servidor nomeado deverá apresentar todos os documentos pessoais e de habilitação profissional junto a Secretaria Geral da Câmara e cumprir com todas as funções relacionadas ao cargo, bem como executar as operações de apoio Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Félix de Minas - MG, 04 de janeiro de 2021.


MILTON HONORATO
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de São Félix de Minas, em 04 de janeiro de 2021.


IVANIO GONÇALVES COUTO
Diretor Legislativo